



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 4

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Convocar para o serviço extraordinário da Secretaria deste Tribunal, com antecipação de 3 horas do expediente, o funcionário requisitado, CYRO VELLASCO DE AZEVEDO, arbitrando-lhe uma gratificação correspondente a um terço do respectivo vencimento, a partir de dois do corrente e durante 90 (noventa) dias.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, a os 16 de janeiro de 1.957.


(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Quotado
24.5.58
C. Boyola*